



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 307/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador **IDELBRANDO SILVA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes ações: **Que o Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários, junto à Secretaria Municipal de educação, para que seja efetuada uma reforma geral na Escola Municipal de Taquaras, com as restaurações que se fizerem necessárias.**

Justificativa:


A presente indicação visa atender àquela Escola Municipal, vale ressaltar que a reforma é extremamente necessária e visa oferecer um melhor ambiente e conforto aos corpos docente e discente.

A reforma possibilitará um espaço mais saudável e seguro, para os alunos e profissionais que usam o espaço daquela escola.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 03 de maio de 2016.


IDELBRANDO SILVA DE FREITAS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 5.760/2016
Em 03 de maio de 2016

PROTOCOLISTA